



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-2501
Email: poseng@contato.ufsc.br | <https://poseng.posgrad.ufsc.br/>

Edital Nº 004/2024/PPGEAL
SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
REFERENTES AO EDITAL CAPES 26/2024

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGEAL/UFSC), no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas de doutorado sanduíche no exterior, no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), conforme Portaria CAPES nº 77 de 8 de março de 2024 e Edital CAPES 26/2024.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. A comissão de seleção deste edital, designada conforme item 5 deste edital, selecionará 1 (um) doutorando do PPGEAL para indicar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação como bolsista do PDSE. O período de estágio deverá iniciar entre setembro e outubro de 2025, cuja bolsa terá duração de no mínimo QUATRO meses e no máximo NOVE meses.
- 1.2. O PPGEAL poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsas previsto neste edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível sua substituição na etapa de homologação. Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma abaixo.

2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Datas	Responsável
Divulgação do edital do PPGEAL	5/11/2024	PPGEAL
Período para inscrições	5/11/2024 até 12/12/2024	Candidato(a)
Homologação das inscrições	13/12/2024	PPGEAL
Resultado preliminar do processo seletivo	17/12/2024	PPGEAL
Período para interposição de recursos	18/12/2024	Candidato(a)
Resultado final do processo seletivo	19/12/2024	PPGEAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-2501
Email: poseng@contato.ufsc.br | <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>

Encaminhamento do resultado à PROPG/UFSC	19/12/2024	PPGEAL
Inscrição no sistema CAPES dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	04/02/2025 até 04/03/2025	Selecionados(as)
Homologação das inscrições no sistema da Capes	12/03/2025 até 26/03/2025	PROPG
Publicação das candidaturas homologadas pela PROPG	27/03/2025	PROPG
Publicação das inscrições homologadas pela CAPES	A partir de 08/04/2025	Capes
Análise técnica das candidaturas pela CAPES	09/04/2025 até 23/05/2025	Capes
Interposição de recurso ao indeferimento da CAPES na análise técnica das candidaturas	Até 10 dias corridos após indeferimento da CAPES	Candidato(a)
Publicação da relação final de aprovados(as)	A partir de 4/06/2025	Capes
Início das atividades no exterior	Set – Out/2025	Bolsista

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 3.1. Podem se candidatar ao presente edital, estudantes de doutorado regularmente matriculados no PPGEAL/UFSC.
- 3.2. A aprovação dos(as) candidatos(as) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos da CAPES, que dependerá da liberação dos recursos específicos.
- 3.3. Além do atendimento às condições para candidatura estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018).
- 3.4. Para a inscrição nesse edital o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
 - I. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
 - II. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
 - III. estar regularmente matriculado no PPGEAL em nível de doutorado;
 - IV. possuir declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo co-orientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-2501
Email: posenq@contato.ufsc.br | <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>

nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV indicado no Edital 26/2024 da CAPES (ANEXOS DISPONÍVEIS NO EDITAL 26/2024 DA CAPES);

- V. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente.
- 3.5. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos adicionais quando do registro da indicação no sistema da CAPES:
- I. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
 - II. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
 - III. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
 - IV. ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES;
 - V. não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
 - VI. não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail para ppgeal@contato.ufsc.br, indicando em "Assunto": **PDSE_2024_nome do candidato**, e contendo a seguinte documentação em arquivo único em formato pdf:

- a) **Formulário de Inscrição**, completamente preenchido, disponível no **Anexo I** deste edital.
- b) **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-2501
Email: poseng@contato.ufsc.br | <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>

formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. O arquivo deverá conter no máximo 10 páginas, contemplando os seguintes itens:

- Título;
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância;
- Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Metodologia e Cronograma das atividades;
- Contribuição para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso;
- Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos;
- Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil nos médio e longo prazos, quando for o caso;
- Inserção e relevância da atividade para o Plano de Internacionalização da UFSC;
- Se o plano prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino e o docente/pesquisador no exterior;
- Referências bibliográficas.

c) **Currículo Lattes atualizado e documentado.** Serão pontuadas apenas as informações constantes na tabela de pontuação (Item 6 deste edital);

d) **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

e) **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

f) Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **co- orientador no exterior**;

g) Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**;

h) **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-2501
Email: poseng@contato.ufsc.br | <https://poseng.posgrad.ufsc.br/>

OBS.: Referente aos itens (f) e (g), o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência. O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

- 4.2. A inscrição neste processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação do regulamento de bolsas de estágio sanduíche no exterior da CAPES e do inteiro teor deste edital, bem como de editais complementares que porventura venham a ser publicados.
- 4.3. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 5.1. A comissão de seleção, responsável pela seleção dos candidatos à bolsa PDSE, será designada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos e será constituída por pelo menos três docentes permanentes do PPGEAL.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos candidatos a bolsa:

- Aderência do plano de pesquisa no exterior e das cartas dos orientadores do Brasil e do exterior ao projeto de doutorado em desenvolvimento (Pontuação máxima = 20 pontos);
- Qualidade do plano de pesquisa (Pontuação máxima = 35 pontos);
- CV do coorientador no exterior, mensurado pelo Índice Scopus (Pontuação máxima = 10 pontos);
- Produção intelectual do candidato(a) (patentes, artigos científicos, capítulos e livros, trabalhos completos em anais de eventos, e co-orientações concluídas), pontuada conforme descrito na Tabela 1 (Pontuação máxima = 35 pontos).

Tabela 1. Pontuação da produção intelectual, técnica e orientações.

Descrição	Pontuação
Patentes	4/patente depositada
Artigos em periódicos com FI maior que 2,0*	4/artigo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-2501
Email: poseng@contato.ufsc.br | <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>

Artigos em periódicos com FI entre 0,5 e 2,0*	2/artigo
Artigos em periódicos com FI menor que 0,5*	1/artigo
Livros	4/livro
Capítulos de livros	2/capítulo
Trabalhos completos em anais de congressos	0,2/trabalho
Co-orientações finalizadas de Iniciação Científica e TCC	0,5/co-orientação

* Serão pontuadas produções entre 2019 e 2024 (inclusive); ** A pontuação de publicações será baseada no fator de impacto (FI) do periódico de 2024, segundo JCR (*Journal of Citation Reports*); artigos em periódicos nos quais o candidato não é o primeiro autor terão sua pontuação dividida por 2.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. A lista dos candidatos selecionados será divulgada na página do PPGEAL (<http://ppgeal.posgrad.ufsc.br>).

7.2. Havendo candidatos(as) com a mesma nota final, o desempate para fins de classificação será efetuado considerando as notas obtidas nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- Plano de pesquisa;
- Aderência da proposta ao projeto de doutorado;
- Produção intelectual do candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Detalhes acerca do processo completo podem ser encontrados no Edital CAPES 26/2024, PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE), disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf.

Florianópolis (SC), 05 de novembro de 2024.

Jaciane Lutz Ienczak
Coordenadora do PPGEAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-2501
Email: poseng@contato.ufsc.br | <https://poseng.posgrad.ufsc.br/>

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital Nº 004/2024/PPGEAL

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - EDITAL 26/2024

Informações pessoais:

Nome:
E-mail:
Telefone: () CPF:
Identidade: Órgão Expedidor:

Informações da pós-graduação:

Nome do orientador:
Data de ingresso no curso de Doutorado (mês/ano):
Agência provedora da bolsa (caso tenha): CNPq CAPES Outra: _____
Foi contemplado em editais CNPq ou Capes para doutorado sanduíche:
 Sim, período(Mês/ano): Não
Completou todos os créditos de disciplinas: Sim Não
Realizou o Exame de qualificação: Sim Não
Tem o Termo de Proficiência Linguística: Sim Não

Informações do estágio no exterior (vide Anexo I):

Nome da Instituição Estrangeira Receptora:
País da Instituição Estrangeira Receptora:
Nome do supervisor no exterior:
E-mail do supervisor no exterior:
Número de meses (de 4 a 9) da bolsa solicitada:
Período pretendido para início dos estudos no exterior:

Declaro para os devidos fins, que estou ciente do disposto no presente edital e no Edital CAPES/ 26/2024.

Data:

Assinatura do candidato:

Assinatura do orientador no PPGEAL